

Decreto Nº 405 - de 28 de janeiro de 1.977

Dispõe sobre a oficialização dos logradouros públicos do Distrito Municipal João Alberto (Xavantina), loteamento novo e antigo, e dá outras providências.

Valdon Vazão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XIX do art. 45 da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76.

Decreta:

Art. 1º - Os logradouros públicos do Distrito Municipal João Alberto, no Município de Barra do Garças, ficam oficializados com as denominações constantes do presente decreto, conforme planta física elaborada para o respectivo loteamento urbano.

Art. 2º - São as seguintes as denominações das vias públicas do Distrito mencionado no artigo anterior:

A - no sentido Sudeste-Noroeste (Nova Xavantina).

1. Avenida Municipal João Alberto - loteamento urbano da BR-158, iniciando no terreno da entrada Sudeste, daí seguindo tendo a



esquerda as quadras 4 e 3 e a direita áreas verdes e quadras 01 e 02.

2. Rua Cid Lana Batista - iniciando paralelamente a Av. Ministro João Alberto (a esquerda) no trecho da entrada Sudeste, margeando, à esquerda áreas verdes e a direita as Quadras 4 e 3.

3. Avenida Francisco Milhomem - iniciando paralelamente à direita da Av. Ministro João Alberto, seguindo pelas quadras 1 e 2 à esquerda e quadras 23, 24, 25, 27 e 29 a direita terminando na BR-158.

4. Rua Teiradentes - iniciando paralelamente à Av. Francisco Milhomem tendo à sua esquerda as quadras 23, 24 e 25, a sua direita as quadras 18, 19, 21 e 22, para terminar na Rua Venâncio de Oliveira em frente a Quadra 27.

5. Travessa Catalão - trecho formado pelas quadras 20 e 21, iniciando na Av. Brasil Central para terminar na Praça Virgílio Nascimento.

- 6. Rua Cel. Flaviano Matos Vanique - iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas, formada a esquerda pelas quadras 18, 19 e 20, e a direita pelas quadras 14, 15 e 17, terminando na Rua Venâncio de Oliveira.

7. Travessa Marcha Para Oeste -



trecho formado pelas quadras 11, 12 e 14, iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas para terminar na Av. Brasil Central em frente a quadra 15, reiniciando na Rua sem denominação na quadra 15, formada pelas quadras 16 e 17 para terminar na Rua Venâncio de Oliveira.

8. Travessa Aragarças - trecho formado pelas quadras 26, 27, 28 e 29, iniciando na Rua Venâncio de Oliveira para terminar na Rua Beira Rio.

9. Travessa Olavo Bilac - trecho formado pelas quadras 13 e 15, iniciando na Av. Brasil Central defronte a quadra 12 para terminar defronte a quadra 16.

B - no sentido sudeste-noroeste -  
(loteamento antigo)

10. Rua Major Basílio - formada pelas quadras 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16, iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas para terminar na Av. Vereador Enzo Pizano.

11. Rua Expedição Concedor Xingü - formada pelas quadras 4, 5, 6, 8, 9 e 10, iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas para terminar na Av. Vereador Enzo Pizano.

12. Rua Dr. Wábia de Alben - formada pelas quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas para terminar na Av. Vereador Enzo Pizano.



13. Rua Manoel Roxo da Meta - formada pelas quadras 1, 2 e 3 iniciando na Rua Leonardo Vilas Boas para terminar na Av. Vereador Enzo Pizano.

C - sentido Sudoeste - nordeste (nova Xavantina)

14. Rua Leonardo Vilas Boas - iniciando no trecho da estrada sudoeste (BR-158) formada pelas quadras 23, 18, 14, 11, 8, 4 e 1, para terminar na Rua Manoel Roxo da Meta.

15. Travessa Paraná - trecho formado pelas quadras 18, 19, 11 e 12, iniciando na Rua Teiradentes para terminar na Rua Flaviano Matos Vanique e reiniciando na Travessa Marcha para o Oeste para terminar na Rua Major Basilio.

16. Avenida Brasil Central - formada pelas quadras 3, 4, 1, 2, 23, 24, 19, 21, 20, 14, 15, 12, 13 de nova Xavantina e 8, 9, 5, 1 e 2, do loteamento antigo.

17. Travessa Luciano de Oliveira - formada pelas quadras 24 e 25 entre a Av. Francisco Milhomem e Rua Teiradentes.

18. Rua Sem Denominação - formada pelas quadras 15, 17, 16 e 13, iniciando na Rua Flaviano Matos Vanique para terminar na Rua Major Basilio.



19. Travessa Osvaldo Cavalcante - (loteamento antigo) formada pelas quadras 6 e 10 entre as ruas Major Basilio e Expedição Roncador - Xingú.

20. Travessa Major Veloso - (loteamento antigo) formada pelas quadras 2 e 3 entre a Rua Dr. Valéria de Abreu e Manoel Roco da Mota.

21. Rua Venâncio de Oliveira - formada pelas quadras 25, 27, 22, 26 e 17, entre a Av. Francisco Milhomem e Travessa Marcha Para o Oeste.

22. Rua Pedro Gama - formada pelas quadras 27, 29, 26 e 28, iniciando na Av. Francisco Milhomem.

23. Rua Beira Rio - formada pelas quadras 29, 28 e remanescente do loteamento, iniciando na Av. Francisco Milhomem.

24. Rua Vereador Enzo Pizano - (loteamento antigo) formada pelas quadras 10 e 3, tendo o seu início no prolongamento da Rua Venâncio de Oliveira, entroncamento da Rua Major Basilio, terminando no Rio das Mortes.

25. Praça Virgílio Nascimento - (nova Lavantina) formada pelas quadras 20, 21, 22, 25 e 17, entre as ruas Tiradentes e Cel. Flávia no matos Vanique.

26. Praça da Matriz - (loteamento antigo)

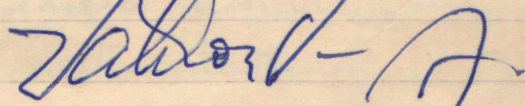


formada pela área do Ginásio, quadras 6 e 7, entre as ruas Expedição Rencador Xingu e Dr. Walmir de Azevedo.

27. Praça Rio das Mortes (loteamento antigo) - formada pelas quadras 6 e 7 e ruas Vereador Enzo Pizano, Expedição Rencador Xingu e Dr. Walmir de Azevedo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 28 de janeiro de 1977

  
Valdon Vargas  
Prefeito Municipal